



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 300/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 60 (sessenta) dias, aos servidores abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Início</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
3472-0	Helia Maria de Paula Guedes	73/2010	05/05/14	2004/2009	Seduc
6041-0	Marcos Roberto Elias da Silva	11901/2013	20/05/14	2008/2013	Sefaz
5932-3	Marlon Leite	614/2014	04/06/14	2008/2013	Sesau
2584-4	Paulo Rogério dos Passos	14076/2008	05/05/14	2001/2006	Seadre

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de abril de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.